

## DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO PLANO BD

**APROVADO PLANO DE EQUACIONAMENTO  
DO DÉFICIT TÉCNICO DE 2014**

**SOLUÇÃO APRESENTADA PELO BRADESCO:  
RETIRADA DE PATROCÍNIO**



# ÍNDICE

Déficit Técnico Atuarial do Plano BD.....	3
Aprovado Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2014.....	4
Solução Apresentada pelo BRADESCO: Retirada de Patrocínio .....	4
Dicas .....	6
Fique Sabendo.....	6
Resultados dos Investimentos Abril 2016 .....	7

## Diretoria

Sandra Maria Nery Araújo  
Diretora Superintendente  
Francisco Luiz Fernandes  
Diretor Financeiro  
Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
Diretora Administrativa e de Seguridade

## Informativo CABEC

Publicação periódica de informação para os  
participantes da CABEC - Caixa de Previdência  
Privada BEC  
Estagiário de Jornalismo:  
Weider Gabriel  
Projeto Gráfico e Diagramação:  
Michel Calvet

*Tiragem: 1.300 exemplares*

# DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO PLANO BD

O presente Informativo presta alguns esclarecimentos a respeito da atual situação atuarial do Plano de Benefícios Definido - Plano BD, administrado pela CABEC e apresenta a solução para o equacionamento do atual déficit técnico acumulado.

Como se sabe, o Plano BD vem apresentando déficit técnico atuarial desde 2013, acumulando R\$ 91 milhões em 31/12/2015.

## Principais Causas de Geração de Déficits

Cabe esclarecer que os déficits sob comento foram gerados, de um lado pela crise econômica instalada nos países emergentes nos últimos 9 (nove) anos, trazendo em seu bojo grande volatilidade para as aplicações financeiras tanto no segmento de Renda Fixa como no de Renda Variável e, do outro lado, pelo crescimento do Passivo Atuarial que vem absorvendo, ao longo do tempo, alterações da taxa de juros, longevidade da massa de participantes e ganho real de salários verificado por ocasião dos dissídios coletivos, dentre outros.

No caso específico da CABEC, há de se incluir, também, como causa do déficit atual, a absorção pelo

Plano BD, por força do seu Regulamento, do “Fator Previdenciário” e do “Coeficiente de Proporcionalidade”, criados pelo INSS, que se mostraram onerosos para o referido Plano, a partir do momento em que o participante solicitava o seu complemento de benefício.

## Normas para Equacionamento de Déficits

De acordo com a norma vigente, até outubro/2015, 100% do déficit técnico acumulado apresentado em 2014, que naquela ocasião era de R\$ 59 milhões, deveria ter Plano de Equacionamento aprovado até 31/12/2015.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC em face da situação deficitária vivida por vários Planos de Benefício Definido e sensibilizada com essa realidade, editou novas normas no final de 2015, tais como a Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015, combinada com a Portaria PREVIC nº 699, de 22/12/2015, flexibilizando o equacionamento desses déficits técnicos atuariais e o prazo para o seu pagamento.



## Novas Regras para o Equacionamento de Déficits

A edição da Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015, trouxe novas regras para Equacionamento de Déficits, abolindo a obrigatoriedade de se equacionar 100% do déficit existente, criando fórmula para se encontrar o limite sem necessida-

de de equacionamento imediato, além de ampliar o prazo de pagamento do déficit a ser equacionado.

## Equacionamento do Déficit Acumulado do Plano BD em 31/12/2014

Para os fins a que se propõe, o Plano de Equaciona-

mento aprovado em 31/03/2016, e implantado efetivamente em 31/05/2016, teve como base de cálculo o valor do déficit técnico apurado em 31/12/2014.

A título de ilustração, apresenta-se abaixo, quadro contendo o valor líquido do déficit técnico acumulado em 31/12/2014 (valor histórico), equacionado em 31/05/2016 de acordo com os normativos acima mencionados.

<i>R\$ mil</i>	
DESCRIÇÃO	2014
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano	308.479
(B) Provisões Matemáticas (Benefício a Conceder+Benefício Concedido)	367.363
(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico	(58.884)
(D) Ajuste de Precificação dos Títulos Marcados na Curva	2.734
(E) Equilíbrio Técnico Ajustado	(56.150)
Limite do Déficit do Plano BD - Resolução CNPC nº 22/2015 (*)	22.960
Valor Líquido do Déficit Técnico a ser Equacionado (**)	(33.190)
<p><i>(*) Limite permitido para não equacionamento do Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. (Duração do passivo do Plano BD = 10,3 anos).</i></p> <p><i>(**) Prazo para amortização do Plano de Equacionamento = 184 meses.</i></p>	

#### **Responsabilidade pelo Pagamento do Déficit**

Segundo o Art. 29 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, vigente, o resultado deficitário apurado no plano de benefícios deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, observada a proporção contributiva em relação às contri-

buições normais vigentes no período em que for apurado o resultado, estabelecendo-se os montantes de cobertura atribuíveis aos patrocinadores e aos participantes e assistidos.

Entretanto, deve ser destacado que, de acordo com § 3º. do Art. 29 da Resolução acima mencionada, os déficits de planos que não estejam sujeitos à disciplina da Lei Complementar nº 108/2001 (que é o caso do Plano BD), podem ser equacionados pelos patrocinadores, de forma exclusiva ou majoritária, sem a observância da proporção contributiva mencionada no parágrafo anterior.

### **Aprovado Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2014**

Aprovado, pelo Conselho Deliberativo da CABEC em sua Reunião nº 408, de 31/03/2016, na forma do que determina o § 3º do Art. 29 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, o Plano de Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado relativo ao déficit apresentado pelo Plano BD, no exercício de 2014, no montante de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões cento e noventa mil cento e dois reais e vinte e sete centavos), valor histórico, apurado na forma da Resolução MTPS/CNPC nº 22/2015, estando o documento em questão, na sede da CABEC, à disposição de todos os participantes e assistidos do Plano, na forma do que estabelece o § 4º do Art. 28, da citada Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

## **SOLUÇÃO APRESENTADA PELO BRADESCO: RETIRADA DE PATROCÍNIO**

Cabe aqui lembrar que, de acordo com o que estabeleceu o item 5.2 alínea "d", do Edital de Venda do então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, a obrigatoriedade de o novo patrocinador, no caso, o Banco Bradesco S.A., permanecer patrocinando o Plano BD, era de 24 meses. Como a venda ocorreu em dezembro de 2005, essa obrigação se encerrou em dezembro de 2007. Entretanto, como se sabe, o Bradesco permaneceu patrocinando o Plano BD por mais de 08 anos além do definido no referido Edital.

Porém, conforme noticiado em FATO RELEVANTE, publicado no sítio da CABEC e na Carta-Circular datada de 31/05/2016, encaminhada a todos os participantes e assistidos do Plano BD, o Bradesco notifi-



cou formalmente a CABEC, em 21/03/2016, que fará a retirada de patrocínio do referido Plano, na forma do que lhe faculta os artigos 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001.

## OPÇÕES APRESENTADAS AOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS, NA RETIRADA DE PATROCÍNIO

De acordo com o Seminário realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2016, em Fortaleza e no dia 07 de maio de 2016 na cidade do Crato, os representantes do Banco Bradesco e da CABEC prestaram esclarecimentos aos participantes ativos e assistidos sobre a retirada de patrocínio, informando, na ocasião, as opções existentes para os aposentados e pensionista, ativos e autopatrocinados, bem como participantes da CABEC, após concretizada a Retirada de Patrocínio em questão, conforme resumo abaixo:

### Aposentados e Pensionistas

**Opção 1** Transferência total da Reserva Matemática Individual, apurada no processo de retirada de patrocínio, para plano de Previdência Aberta da Bradesco Vida e Previdência, garantindo, com isso, o recebimento vitalício do mesmo valor do Benefício de Complementação, líquido da contribuição normal, pago pela CABEC no mês imediatamente anterior à data da transferência, conforme exemplo abaixo, passando esse benefício a ser reajustado pelo IPCA:

Último Benefício pago pela CABEC			Benefício a ser pago pela Bradesco Vida e Previdência
Valor Bruto	Contribuição Normal	Valor Líquido	Valor Líquido
3.000,00	210,00	2.790,00	2.790,00

Cabe, ainda, destacar que ficam mantidos os pagamentos do Pecúlio e da Pensão por Morte;

**Opção 2** Transferência total ou parcial da Reserva Matemática Individual para qualquer outro plano de Previdência Aberta;

**Opção 3** Resgate total ou parcial da Reserva Matemática Individual com incidência de IR, de acordo com a legislação.

**Opção 4** Combinação das opções 2 e 3.

### Ativos

**Opção 1** Transferência total da Reserva Matemática Individual ou da Reserva de Poupança, o que for maior, para o Plano Voluntário dos funcionários da Organização Bradesco, garantindo o tempo de vinculação no Plano BD, administrado pela CABEC, na contagem de tempo exigida no Plano 5 x 4, desde que não haja resgate ou portabilidade, parcial ou total, da Reserva;

**Opção 2** Transferência total ou parcial da Reserva Matemática Individual ou da Reserva de Poupança, o que for maior, para qualquer outro plano de Previdência Aberta;

**Opção 3** Resgate total ou parcial da Reserva Matemática Individual ou da Reserva de Poupança, o que for maior, com incidência de IR, de acordo com a legislação.

**Opção 4** Combinação das opções 2 e 3.

### Participantes Autopatrocinados e Ativos-Empregados da CABEC

**Opção 1** Transferência total ou parcial da Reserva Matemática Individual ou da Reserva de Poupança, o que for maior, para qualquer plano de Previdência Aberta, inclusive Bradesco Vida e Previdência;

**Opção 2** Resgate parcial ou total da Reserva Matemática Individual ou da Reserva de Poupança, o que for maior, com incidência de IR, de acordo com a legislação.

**Opção 3** Combinação das opções 1 e 2.

### Benefícios da Mudança

Com a efetiva concretização da retirada de patrocínio, na forma proposta pelo Patrocinador Bradesco, o déficit atuarial hoje existente será coberto na sua integralidade pelo Banco Bradesco, ao final do processo, conforme Plano de Equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo em 31/03/2016, desobrigando todos os Participantes Ativos e Assistidos, incluindo os beneficiários de pensão, do pagamento de contribuições extraordinárias para a cobertura do déficit de 2014 e 2015, com a preservação dos benefícios concedidos aos assistidos e dos direitos acumulados pelos participantes ativos frente aos possíveis novos déficits.

Cabe destacar por fim que, de acordo com o Plano de Equacionamento acima mencionado, o Banco Bradesco pagou, no dia 31/05/2016, o montante de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) correspondente à sua parte no equacionamento do déficit técnico apurado em 31/12/2014, atualizado até 30/05/2016, ficando a outra parte que corresponde a dos participantes ativos e assistidos, inclusive a dos beneficiários de pensão, para ser liquidada, sob condição resolutive, também pelo Bradesco, ao final do processo de retirada de patrocínio de que trata esta matéria.

## Dicas

Filme: **O Regresso**

Gênero: **Aventura, drama**

Direção: **Alejandro González Iñárritu**

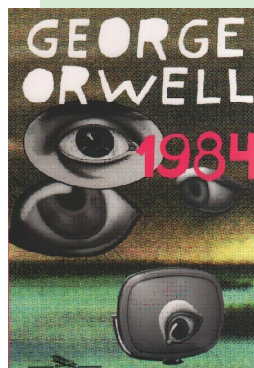


1822. Hugh Glass (Leonardo DiCaprio) parte para o oeste americano disposto a ganhar dinheiro caçando. Atacado por um urso, fica seriamente ferido e é abandonado à própria sorte pelo parceiro John Fitzgerald (Tom Hardy), que ainda rouba seus pertences. Entretanto, mesmo com toda adversidade, Glass consegue sobreviver e inicia uma árdua jornada em busca de vingança.

Livro: **1984**

Autor: **George Orwell**

Editora: **Companhia das Letras**

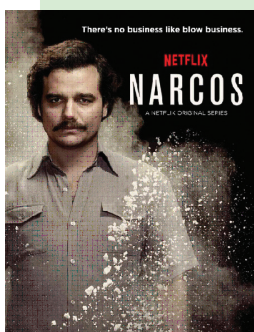


Winston, herói de 1984, último romance de George Orwell, vive aprisionado na engrenagem totalitária de uma sociedade completamente dominada pelo Estado, onde tudo é feito coletivamente, mas cada qual vive sozinho. Ninguém escapa à vigilância do Grande Irmão, a mais famosa personificação literária de um poder cínico e cruel ao infinito, além de vazio de sentido histórico. De fato, a ideologia do Partido dominante em Oceânia não visa nada de coisa alguma para ninguém, no presente ou no futuro. O'Brien, hierarca do Partido, é quem explica a Winston que "só nos interessa o poder em si. Nem riqueza, nem luxo, nem vida longa, nem felicidade: só o poder pelo poder, poder puro".

Série: **Narcos**

Criador: **Chris Brancato e Eric Newman**

Elenco: **Wagner Moura, Pedro Pascal, Boyd Holbrook, Joana Christie e outros.**



Narcos traz as histórias da vida real dos chefões do tráfico no final dos anos 80 e os esforços realizados pela lei para detê-los. A série mostra com detalhes o choque entre as forças em conflito - legais, políticas, militares e civis - que culmina em um esforço para controlar a cocaína. A Série gira em torno do do traficante colombiano Pablo Escobar (Wagner Moura), retratando a história de ascensão dele de um criminoso comum para um dos homens mais perigosos, procurados e ricos do mundo.

A 1ª temporada de Narcos estreou no dia 28 de agosto de 2015 pelo site de streaming Netflix. A 2ª temporada ainda não tem data confirmada de estréia.

Fique Sabendo

## Resultado do Plano BD Em 31 Dez 2015

RUBRICA	Valores em R\$
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO BD (A)	317.895.747,84
PROVISÕES MATEMÁTICAS (B)	408.432.528,76
DEFICIT TÉCNICO ACUMULADO (A - B)	(90.536.780,92)

Para melhor compreensão das expressões técnicas que são utilizadas no âmbito do Sistema de Previdência Complementar, este Informativo apresenta abaixo conceitos daquelas expressões comumente utilizadas: **Previdência Complementar aberta:** Planos privados abertos administrados por Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) ou sociedade seguradora autorizada a operar neste segmento, que complementam a aposentadoria paga pela previdência social, com benefícios sob a forma de pecúlio ou renda.

**Previdência Complementar fechada:** Regime de previdência fechada, de caráter complementar e facultativo, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral da previdência social. É baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado e operado por entidades fechadas de previdência complementar.

**Plano BD:** é aquele em que as regras de concessão do benefício programado são estabelecidas em regulamento próprio, com base em valores ou níveis prefixados, sendo o seu custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Para propiciar o benefício acordado, o plano recebe contribuições que podem variar no curso do tempo. Esse plano tem natureza mutualista, ou seja, de caráter solidário entre os participantes, sendo determinante o seu equilíbrio atuarial.

**Patrimônio de Cobertura do Plano:** Parcela do ativo destinado à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano. Corresponde à diferença entre o ativo do plano e os exigíveis (operacional e contingencial), bem como fundos (administrativo, assistencial, investimentos e previdencial).

**Provisões Matemáticas:** Conta contábil que registra o valor da reserva matemática de benefícios concedidos e benefícios a conceder, deduzidos das provisões matemáticas a construir, do plano de benefícios.

**Déficit Técnico:** Insuficiência patrimonial para cobertura dos compromisso de um plano de benefícios.

Fonte: Dicionário de Previdência Complementar/ CEJUPREV

# Resultados dos Investimentos ABRIL 2016

Resultado (%)	Jan	Fev	Mar	Abr	2016	12 Meses
CABEC	1,02%	1,60%	1,94%	1,44%	6,13%	13,56%
Meta Atuarial	1,97%	1,41%	0,90%	1,10%	5,48%	15,98%
% Meta Atuarial	51,78%	113,48%	215,56%	130,91%	111,86%	84,86%
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	2016	12 Meses
CDI	1,06%	1,00%	1,16%	1,05%	4,34%	13,84%
Ibovespa	-6,79%	5,91%	16,97%	7,70%	24,36%	-4,12%
IBrX-100	-6,25%	5,29%	15,41%	7,14%	22,06%	-4,29%
IMA-B	1,91%	2,26%	5,31%	3,93%	14,06%	17,27%
INPC	1,51%	0,95%	0,44%	0,64%	3,58%	9,83%

## RENDA FIXA

Responsável por 84,58% dos recursos geridos pela CABEC, esse segmento obteve rentabilidade positiva de 1,30% no mês de abril, e acumula em 2016 rentabilidade, também positiva, de 6,13%. A estratégia de inflação teve ótimo desempenho visto o fechamento na curva de juros reais no mês. A parcela alocada em juro nominal também contribuiu positivamente para esse resultado.

## RENDA VARIÁVEL

Com 2,87% dos seus recursos aplicados em Renda Variável, a CABEC fechou o mês de abril, neste segmento, com rentabilidade positiva de 6,78% e acumula em 2016, rentabilidade, também positiva, de 16,33%. Dos 2,87%, 60% estão alocados em 2 fundos fechados de Governança: Fator Sinergia V e Sul América Expertise II, que, por possuírem estratégia diferente dos fundos passivos aos índices de Bolsa (IBOVESPA e IBRX), só poderão ser corretamente avaliados no seu vencimento.

## ESTRUTURADO

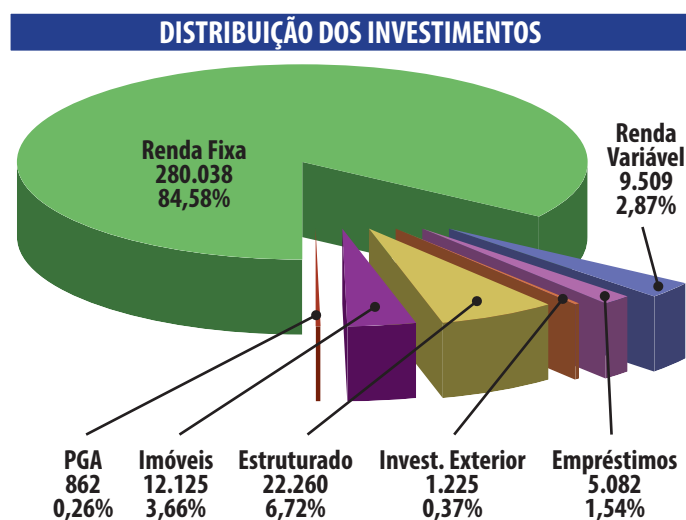
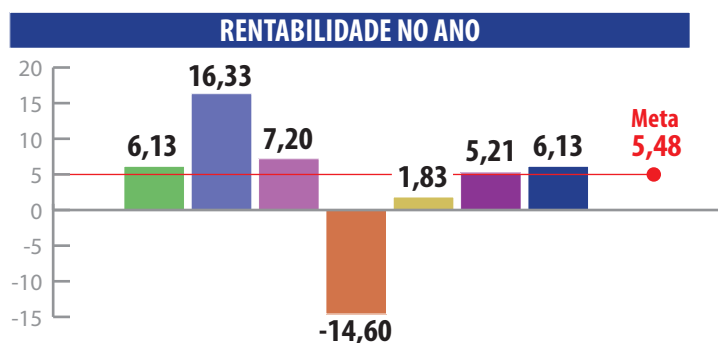
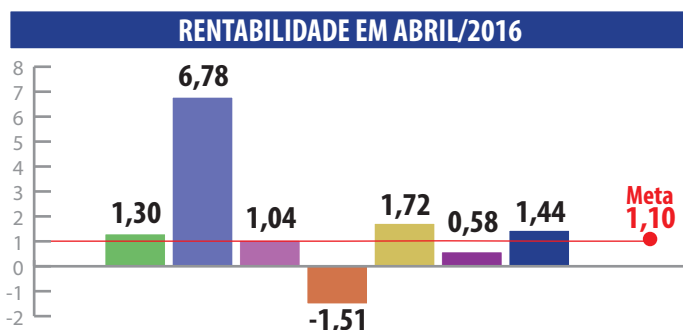
Com 6,72% dos seus recursos aplicados nesse segmento, através de 6 fundos abertos alocados dentro de um FIC - Fundo de Investimentos em Cotas, administrado pela Bozano Investimentos, a CABEC obteve rentabilidade positiva de 1,72% no mês de abril e acumula em 2016 1,83% de rentabilidade positiva.

## INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Responsável por 0,37% dos recursos geridos pela CABEC, esse segmento, composto pela alocação em um único fundo, Bradesco Europa FIA Investimento no Exterior, apresentou um resultado negativo de 1,51% no mês de abril e acumula em 2016 rentabilidade negativa de 14,60%.

## CABEC X META ATUARIAL

A rentabilidade total da CABEC auferida até abril de 2016 foi de 6,13%. Com esse resultado, o plano atingiu 111,86% da sua meta atuarial (INPC + 5,6% a.a.) que foi de 5,48% no mesmo período. A rentabilidade foi afetada favoravelmente pelos Investimentos de Renda Variável, Empréstimos e Renda Fixa, cujo desempenho foram de 16,33%, 7,20% e 6,13%, respectivamente, todos, portanto, acima da meta atuarial. Os demais segmentos performaram abaixo da meta atuarial: (1) Exterior, com rentabilidade negativa de 14,60%; (2) Estruturado, que rendeu positivamente 1,83% e (3) Imóveis, que obteve rentabilidade positiva de 5,21%.



1 Renda Fixa 2 Renda Variável 3 Empréstimos 4 Exterior 5 Estruturado 6 Imóveis 7 PGA 8 Total



**Caixa de Previdência Privada BEC**

Av. Barão de Studart, 2360 - Sala 6  
Ed. Torre Empresarial Quixadá  
Joaquim Távora - 60120-002  
Fortaleza - Ceará  
Tel: (85)3205.6450 Fax: 3205.6468  
[www.cabec.com.br](http://www.cabec.com.br)

